



PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 02/2021

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **RODRIGO GOMES MASSULO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de **CONCEDENTE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, entidade educacional de natureza fundacional pública, gratuita, integrante da Administração Federal Indireta, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.877.586/0001-10, com sede na Avenida Itália, Km 8, Campus Carreiros, Centro de Convivência, Bairro Carreiros, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96203-900, representada neste ato por seu reitor **DANILO GIROLDO**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 561290 e inscrito no CPF sob o n.º 186.545.388-99, residente e domiciliado na Rua Bruno Mendonça Lima, n.º 15, Bairro Jardim do Sol, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96216-190, neste ato denominada de **CONVENENTE e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FAURG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.483.912/0001-50, com sede no mesmo endereço da Convenente, representada neste ato por seu Diretor Executivo **EDNEI GILBERTO PRIMEL**, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 4058291371 e inscrito no CPF sob o n.º 503.685.590-68, neste ato denominada de **INTERVENIENTE**, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tendo em vista o memorando n.º 532/22, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF (fl. 202) e Ofício n.º 146/2022 da Universidade Federal de Rio Grande – FURG (fl. 203), bem como novo Plano de Trabalho apresentado (fls. 204/206), altera-se o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros, passando a constar da seguinte forma:

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	22,42
Bolsas	20.550,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.747,12



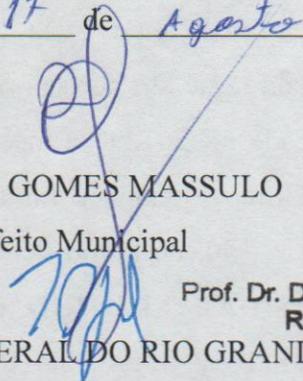
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

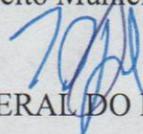
Custos indiretos/Equipe Encarregada pela execução	9.600,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	35.919,54

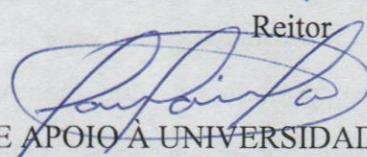
CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições do Convênio nº 02/2021 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

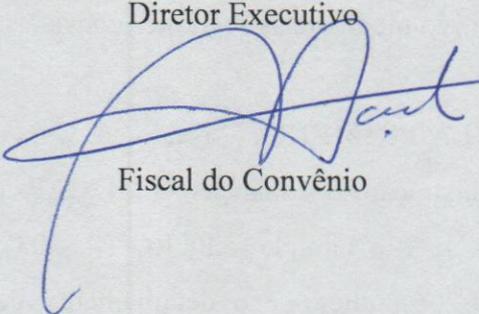
E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de Agosto de 2022.


RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal


Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
Reitor

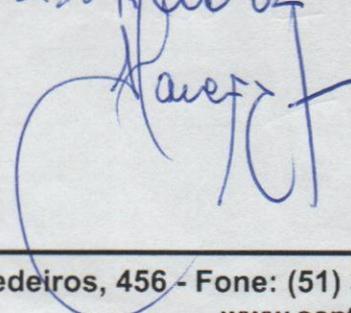

Ednei Gilberto Primel
Diretor Executivo
FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE – FAURG
Diretor Executivo

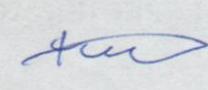

Fiscal do Convênio

Testemunhas:

Nome: Guilherme Gonçalves
CPF: 51334100082

Nome: Tociano Maurício Lopes
CPF: 035.199.160-37





ANEXO I

MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		CNPJ: 94.877.586/0001-10	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: AV. ITÁLIA, KM8, S/N			
BAIRRO: CARREIROS	CIDADE: RIO GRANDE	U.F. RS	CEP: 96.203-000
E-MAIL: reitoria@furg.br	TELEFONE: 53 32336731		
CONTA BANCÁRIA <u>ESPECÍFICA:</u> 68267-5	BANCO 001- Banco do Brasil	AGÊNCIA 2694-8	
NOME DO RESPONSÁVEL: DANILO GIROLDO		CPF: 186.545.388-99	
PERÍODO DE MANDATO: 2021-2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 561290 SSP	CARGO: REITOR	
ENDEREÇO: RUA BRUNO MENDONÇA LIMA, 15, JARDIM DO SOL, RIO GRANDE - RS		CEP: 96.216-190	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO: Estudo da Implantação de uma Base de Dados Espacial para Gestão de um Município com Alta Complexidade Territorial: Estudo de Caso de Santo Antônio da Patrulha.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Na assinatura	TÉRMINO 12 meses
PÚBLICO ALVO: Gestão pública municipal		
OBJETO DE PARCERIA: Acompanhamento da Obra Cadastral atualmente em desenvolvimento no município de Santo Antônio da Patrulha, com uso de tecnologias apropriadas e desenvolvidas pelo LTGEO/C3/FURG, laboratório de pesquisa em Geotecnologia da Universidade Federal do Rio Grande		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA		
Num primeiro esforço conjunto, a equipe da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Administração e Finanças de SAP e o Laboratório de Tecnologia da Geoinformação (LTGEO) do C3 se uniram para desenvolver um modelo de processo licitatório que permitisse a segura aquisição de dados e de um sistema de informações baseado na otimização de técnica e preço. Esse certame, atualmente foi levado a termo, e exitosamente resultou na contratação de uma empresa no início do corrente ano.		
A Geodados Mapeamento e Pesquisa, vencedora do certame, atualmente dedica-se a cumprir os elementos desse contrato, que podem ser resumidos como: (i) a implantação de uma rede de		

referência geodésica municipal (ii) a aquisição de imagens aerofotogramétricas e a composição de um ortofotomosaico da área urbana de Santo Antônio da Patrulha (iii) a aquisição de uma nuvem de pontos tridimensional por método laser scanner aerotransportado e a composição de um modelo numérico de terreno (iv) a revisão do cadastro de parcelas territoriais com a composição de um novo banco de dados de informações cadastrais de interesse ambiental e socioeconômico e (v) a implantação de um sistema computacional integrado para gestão da base de dados gerada no processo.

Mesmo nas condições anômalas, provocadas pela propagação da epidemia da COVID19, alguns dos processos previstos já foram executados, especialmente em relação a aquisição de dados primários, tais como imagem aerofotogramétrica e nuvem de pontos laser scanner.

E no presente momento, face o desenvolvimento das demais etapas do projeto contratualizado, surge a demanda por apoio técnico nas ações de fiscalização, validação, capacitação e adequação de métodos para o melhor aproveitamento do produto, por parte da prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A adoção de soluções tecnológicas para gestão territorial, tributária, social, ambiental, e de tantas outras temáticas, no âmbito das prefeituras municipais tem sido notadamente incrementada no curso da última década, função da disponibilidade maior de conhecimento específico por parte de profissionais a serviço da esfera pública, da exigência de atualização e precisão cada vez maiores, da disponibilidade de ferramentas de integração facilitada ao ambiente administrativo e, principalmente, pela oferta de linhas de crédito para as que os municípios possam adotar soluções de mercado.

Fatores como os acima citados levaram o Município de Santo Antônio da Patrulha (SAP) a projetar a aplicação de uma solução desse gênero para apoiar a gestão em políticas públicas fundamentais.

A FURG (Universidade Federal do Rio Grande) mantém em SAP um Campus Universitário que experimentou grande expansão na última década. E esse processo trouxe um estreitamento de relações técnico-científicas estratégicas para ambas instituições públicas, inclusive, e por mútuo interesse, nas áreas de tecnologia da informação, onde o Centro de Ciências Computacionais (C3) da FURG concentra suas ações.

Essa proposta justifica-se por permitir maior segurança técnica em relação a obra em desenvolvimento, apoio especializado nas ações fiscalizatórias, oportunidades de capacitação dos técnicos da prefeitura municipal, e a estratégica aproximação entre municipalidade e a Universidade.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS – Prover uma equipe técnica qualificada para acompanhamento da obra de atualização cadastral do município de Santo Antônio da Patrulha.

3.2 – ESPECÍFICOS

Prestar serviço de consultoria em geotecnologia, geodésia e topografia, cartografia e em sistemas de informações

Estabelecer uma rede de referência cadastral para controle geodésico preciso da obra

Aplicar metodologia amostral para qualificação dos produtos entregues pelo prestador de serviços à Prefeitura

Prestar assistência técnica em fase de implantação da solução de software de gestão dos dados na nova plataforma adquirida

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Ajustamento da rede de referência

Marcação de pontos fotointerpretáveis e discerníveis nas imagens aerofotogramétricas, nas imagens de satélite e na nuvem de pontos laser para determinação da precisão dos dados primários adquiridos

Aquisição de densa rede de pontos para controle e checagem na aerotriangulação e para validação do resultado do processamento

Teste de variância nas medidas das coordenadas sobre o modelo ortorretificado e sobre o modelo de terreno ajustado

Medida de precisão sobre a base vetorial, das geometrias de restituição, curvas de nível, toponímias e outros

Aplicação técnica de amostral espacial para validação de boletins de informação cadastral

Aplicação de técnica de acompanhamento da implantação e validação do software de gestão da informação espacial e teste de desempenho e de integralidade de dados

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O conjunto de atividades está descrito sumariamente no item 4.1 e com sua consecução as metas a serem atingidas são: a rede de referência cadastral, o conjunto de controle e verificação da base fotogramétrica e laser scanner, a métrica de precisão da restituição, os laudos de validação dos produtos entregues, o relatório técnico de implantação do sistema de informação.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

A aplicação da metodologia apresentada deve dar a obra cadastral caráter de excelência técnica e precisão adequada, conforme estabelecido no edital de contratação, além de permitir a integração entre a equipe de profissionais da PMSAP e da FURG, oportunizando um sítio de validação para resultado de desenvolvimento tecnológico dos laboratórios da FURG e ao mesmo tempo a capacitação por experiência compartilhada dos técnicos da PMSAP.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios técnicos de cada etapa da metodologia descrita.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
	Rede referência	Ajustamento da rede de referência, estabelecendo coordenadas tridimensionais elipsoidais e cotas ortométricas para os pontos implantados	Marcos geodésicos	8	1	2
	Pré-sinalização	Marcação de pontos fotointerpretáveis e discerníveis na	Pontos fotogram	64	2	3

Handwritten mark

		nuvem de pontos laser para determinação da precisão dos dados primários adquiridos				
	Pontos de controle fotogramétricos	Aquisição de densa rede de pontos para controle e checagem na aerotriangulação e para validação do resultado do processamento	Postos verificação	84	2	3
	Verificação da precisão planialtimétrica	Teste de variância nas medidas das coordenadas sobre o modelo ortorretificado e sobre o modelo de terreno ajustado	Relatório avaliação	1	3	6
	Verificação da precisão cartográfica	Medida de precisão sobre a base vetorial, das geometrias de restituição, curvas de nível, toponímias e outros	Relatório avaliação	1	3	6
	Verificação da base de dados cadastral	Aplicação de metodologia amostral para validação de boletins de informação cadastral	Relatório avaliação	1	3	6
	Teste de software	Aplicação de metodologia de acompanhamento da implantação e uso do software de gestão da informação espacial e teste de desempenho e de integridade de dados.	Relatório avaliação	1	7	10

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	35.919,54		
TOTAL GERAL	35.919,54		

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
---------	-------	--------------	-------------

PROPONENTE			
CONCEDENTE	35.919,54		
TOTAL GERAL	35.919,54		

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	14.367,84			7.183,90		
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	7.183,90			7.183,90		

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Prefeitura Municipal de
 São José do Rio Preto
 Secretaria Municipal de
 Administração e Finanças

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	22,42
Bolsas	20.550,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.747,12
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	9.600,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	35.919,54

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou

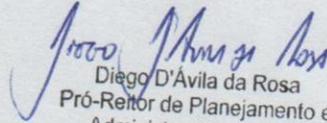
omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

24/06/2022
Local e Data

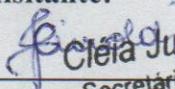

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e
Administração - FURG
Universidade Federal do Rio Grande

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado () Reprovado

Data: 05/07/22 Assinatura: _____


Cleia Juçara Airoldi
Secretária Municipal da
Administração e Finanças

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.2B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

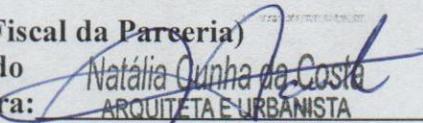
() Aprovado () Reprovado

Data: ___ / ___ / ___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado () Reprovado

Data: 05/07/22 Assinatura: _____


Natália Quinha da Costa
ARQUITETA E URBANISTA
CAU A 60328-7

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado () Reprovado

Data: 05/07/22 Assinatura: _____